

que a gratificação "Prolabore", de que trata o art. 28, da Lei nº 10.168/68, atribuída a JOSÉ FRANCISCO GUEDES, RG. 2.101.486, Agente de Segurança Penitenciária I, SQC-III, do QSJ, designado para exercer a função de Diretor Técnico do Serviço de Serviço de Qualificação Profissional e Produção, passa a corresponder, a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do vencimento do seu cargo, acrescido, se couber, dos adicionais de tempo de serviço e da sexta parte e o valor da Faixa "20", Tab. I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, acrescido, das mesmas vantagens, na conformidade dos arts. 14 e 15, inciso VII, alínea "a", da LC. 556/88.

DECLARANDO, que a gratificação "Prolabore", de que trata o art. 28, da Lei nº 10.168/68, atribuída a JOSÉ A. DI LSON DE MOURA, RG. 2.010.219, Agente de Segurança Penitenciária I, SQC-III, do QSJ, designado para exercer a função de Diretor de Serviço do Serviço de Administração, passa a corresponder, a partir de 03.09.88, à diferença entre o valor da Faixa "18", Tab. I, da Escala de Vencimentos Cargo em Comissão, acrescido, das mesmas vantagens, na conformidade dos arts. 14 e 15, inciso VII, alínea "a", da LC. 556/88.

nos termos do art. 7º, da LC. 498/86, com a redação dada pelo art. 11, da LC. 548/88, que a gratificação "Prolabore", atribuída aos interessados abaixo, passa a ser calculada, a partir de 01.01.88, mediante aplicação de "78%" sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial:

CHEFE DE SEÇÃO (PRESÍDIO)

DALMO DE GODOY, RG. 3.863.879.
JOSÉ MARIA MONTEIRO, RG. 2.656.974.
JOÃO DA MATTA HIDALGO, RG. 2.795.151.
IVO SIGNORINI, RG. 4.406.592.

nos termos do art. 7º, da LC. 498/86, com a redação dada pelo art. 11, da LC. 548/88, que a gratificação "Prolabore", atribuída aos interessados abaixo, passa a ser calculada, a partir de 01.01.88, mediante aplicação de "78%" sobre a soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial:

ENCARREGADO DE SETOR (PRESÍDIO)

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, RG. 5.460.077.
FRANCISCO DANIEL GOMES, RG. 4.987.498.

nos termos do art. 24, da LC. 556/88, com o Adicional de Periculosidade de que trata a L. C. nº 315/83, concedido aos interessados abaixo, passa a ser calculado, a partir de 01.07.88, mediante aplicação percentual de "30%", a que se refere o art. 1º, da citada LC., nas respectivas Faixas, Níveis, Tabelas e Escalas, a seguir discriminadas:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - SQC-III

AUREA REGINA ZOLLNER DE PINHEIRO CINTRA DIAS, R. G. nº 5.116.182, Faixa "9", Nível IV, Tab. I, da Esc. de Vencimentos Nível Superior.
BENEDITA BATISTA, RG. 3.613.468, Faixa "9", Nível III, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
DONATO MONTEIRO, RG. 4.589.958, Faixa "9", Nível II, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

MÉDICO - SQC-III

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, RG. 5.170.905, Faixa "5", Nível IV, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
ANTONIO JOSÉ ELIAS ANDRAUS, RG. 1.677.676, Faixa "5", Nível III, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
RAPHAEL DE CASTRO, RG. 5.156.948, Faixa "5", Nível III, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
NORBERTO ZOLLNER JÚNIOR, RG. 3.368.109, Faixa "5", Nível III, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

MÉDICO - SQF-II

LUIZ FERNANDO MENANDRO DE VASCONCELLOS, RG. 1.116.372, Faixa "5", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
RICARDO BITTENCOURT NEPOMUCENO, RG. 18.226.797, Faixa "5", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

CIRURGIÃO DENTISTA - SQF-II

CELESTINO JOSÉ PRUDENTE NÓBREGA, RG. 13.869.876, Faixa "5", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - SQC-II

BENEDITO RIBEIRO GUIMARÃES, RG. 1.581.980, Faixa "6", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

ENFERMEIRO - SQF-II

FRANCISCO CARLOS ALEXIO FERREIRA, RG. 8.582.581, Faixa "5", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

FARMACÊUTICO - SQF-II

JOAQUIM PANTALEÃO, RG. 1.026.741, Faixa "5", Nível II, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

CAPELÃO - SQF-II

OZIAS COSTA, RG. 5.869.273, Faixa "1", Nível II, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

PSICÓLOGO - SQF-II

ELIAS BOAINAIN JÚNIOR, RG. 5.555.090, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

VERA LUCIA KLEIN, RG. 2.151.305, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
ROSANGELA BERNARDI, RG. 4.816.882, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
SILVIA APARECIDA CARDOSO DE SIQUEIRA, RG. 8.452.698, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

ASSISTENTE SOCIAL - SQF-II

TANIA MIRANDA, RG. 8.381.938, Faixa "3", Nível I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
VERA LUCIA ALVES, RG. 10.921.473, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
MELMA AUXILIADORA GUEDES, RG. 13.232.585, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
ANA LUCIA CARVALHO DE ABRU, RG. 10.765.202, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.
MARTA SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG. 1.428.733, Faixa "3", Nível I, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior.

nos termos do art. 20, inciso I, da LC. 556/88, que o Adicional de Local de Exercício a que faz jus os interessados abaixo, passa a ser calculado, a partir de 01.07.88, mediante aplicação percentual de "20%" sobre a Faixa "5", Nível VI, Tab. I, da Esc. de Venc. Nível Superior, a que se refere o art. 1º da citada LC. na seguinte conformidade:

MÉDICO - SQC-III

FRANCISCO PINTO DE SOUZA, RG. 5.170.905.
RAPHAEL DE CASTRO, RG. 5.156.948.
NORBERTO ZOLLNER JÚNIOR, RG. 3.368.109.

MÉDICO - SQF-II

LUIZ FERNANDO MENANDRO DE VASCONCELLOS, RG. 1.116.372.
RICARDO BITTENCOURT NEPOMUCENO, RG. 18.226.797.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E/ENCARREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80, DO RGS COMBINADO COM O ART. 80, DA LC. 180/78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - cargo ou função/atividade - nome do titular do cargo ou função/atividade - Substituto: Nome - cargo ou função/atividade - fundamento legal da organização ou da criação do cargo ou função.

CONCEDENDO

nos termos do art. 1º, § 1º, § 2º, letras "a" e "b", e § 4º, da LC. 548/88, um Adicional por tempo de serviço, aos interessados abaixo, na seguinte conformidade:

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA II - SQC-III

JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, RG. 5.460.077, a partir de 14.11.88.

AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I - SQC-III

BENEDITA SUELI DE CASTRO, RG. 5.456.152, a partir de 29.09.88.
CARLOS PEREIRA, RG. 2.716.514, a partir de 15.11.88.
nos termos do art. 10º, da LC. 556/88, um Adicional por tempo de serviço, a interessada abaixo, na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO II - SQC-II

MAFALDA APARECIDA FERNANDES CARDOSO BARROSA, R. G. nº 4.425.479, a partir de 14.10.88.

A L T E R A Ç Ã O

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

0523 - Diretoria - Diretor do Serviço - (Prolabore) - José Adilson de Moura, RG. 2.010.219 - 1) Maria do Bom Sucesso Moreira Andrade, RG. 4.863.905 - A.S.P. I - 2) Cláudio de Moraes, RG. 7.208.933 - Escriturário I - Decreto nº 13.412/79, com vigência a partir de 02.09.88.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLAMÍNIO FÁVERO"

Portaria do Diretor de 22/11/88

JORNAL DO SEM EFETIVO

a Portaria C.D. nº 026/88, publicada no "D.O." de 21/06/88, que aplicou ao SR. PAULO CESAR ALVES, RG nº 10.143.318, Agente de Segurança Penitenciária I, L500/74, a pena de SUSPENSÃO, por 08 (oito) dias convertidos em multa, nos termos do artigo 251-II, c/c o artigo 254, § 2º, por infringência ao disposto nos artigos 241, inciso XIII e 242, inciso IV, c/c o artigo 271, § único, todos da Lei nº 10.261/68, c/c o artigo 33 da Lei nº 506/74.

Portaria do Diretor de 29/11/88

DISPENSANDO

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, em virtude de terem sido efetivados no mesmo cargo, os servidores abaixo relacionados a saber:

RENATO TABORAH PEREIRA, RG nº 21.234.068, Médico, do SQF-II - Q53, a partir de 25/10/88,
ANA MARIA FERREIRA, RG nº 13.040.136, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-Q53, a partir de 17/11/88,
GILBERTO FERREIRA DE CAMPOS, RG nº 12.704.242, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-Q53, a partir de 17/11/88,

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público, o servidor abaixo a saber:

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, RG nº 11.939.595, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-Q53, a partir de 23/07/87.

nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. nº 180/78, a pedido, por motivos particulares, o servidor abaixo a saber:

PEDRO JOAQUIM DE MOURA, RG nº 09.052.866, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-Q53, a partir de 28/11/88.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 29/11/88

CONCEDENDO APOSENTADORIA

a partir de 29/08/88, nos termos dos artigos 222, inciso I e 223, da Lei nº 10.261/68, ao SR. PEDRO NICODES DE SOUZA, R.G. nº 03.962.306, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-Q53, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, classificado na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", de acordo com o Laudo de Aposentadoria nº 1039/88-0.M.S.C.E., expedido em 12 de setembro de 1988, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, vantagens do artigo 45, da LC 207/79, com nova redação dada pelo artigo 1º da LC 430/85, adicionais e vantagens pecuniárias - LC 548/88, conforme consta no Processo C.D. nº 306/88.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

de 01.11.88
Dispensando, nos termos do artº. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, a servidora SILVANA AUGUSTO, RG. 10.092.369, Agente de Segurança Penitenciária I, Temp. Lei 500/74, S.F-II-Q51, a partir de 27.10.88, por ter sido nomeada em caráter efetivo, na mesma função - D.O. de 20.10.88.

de 02.11.88
Dispensando, nos termos do artº. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a partir de 01.11.88, a pedido, o servidor MANOEL ARILINDO DA CRUZ, RG. 13.687.911, Agente de Segurança Penitenciária I, S.F-II-Q53, por ter sido nomeado em cargo de denominação idêntica - D.O. de 20.10.88.

de 04.11.88
Dispensando, nos termos do artº. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a partir de 03.11.88, a pedido, por terem sido nomeadas em cargos de denominação idêntica - D.O. de 20.10.88, como segue: ODETE DE ALMEIDA CARMO, RG. 6.263.078, Agente de Segurança Penitenciária I, SQF-II-Q53
ROSAIR FERNANDES DIN, RG. 9.425.689, Agente de Segurança Penitenciária I, S.F-II-Q53.

nos termos do artº. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a pedido, a servidora MÁVIN APARECIDA TEIXEIRA, R.G. de nº 16.519.711, Operador de Telecomunicações, Temp. Lei 500/74, a partir de 01 de Novembro de 1.988.

de 11.11.88
Dispensando, nos termos do artº. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, a partir de 10.11.88, a pedido, o servidor JOÃO ROBERTO CORRÊA DE ALMEIDA, RG. 6.976.567, Agente de Segurança Penitenciária I, S.F-II-Q53, por ter sido nomeado em cargo de denominação idêntica - D.O. de 20.10.88.

AFORTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

de 25.10.88
Enquadrando, nos termos do artº. 212 da LC 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, a função-atividade de SANTO - ADOCTINHO CARPÓLITE, RG. 3.604.001, Operador de Máquinas Agrícolas Temp. Lei 500/74, no Padrão 16-A-1-I, a partir de 17.09.88.

AFORTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO - 20.10.88

Declarando, que nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. de 10.556/88, os interessados abaixo relacionados, ficam, a partir de 01.07.88, com seus cargos/funções-atividades, enquadrados de acordo com o anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artº. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

ASSISTENTE SOCIAL - FAIXA 3 - NÍVEL I - SQF-II

Elaine das Graças Romero Almeida, RG. 10.123.253
Sueli Maria Romero Lenes Chiusi, RG. 9.757.523
Patrícia Seixas dos Santos, RG. 8.608.092

ASSISTENTE SOCIAL - FAIXA 3, NÍVEL II - SQF-II

Ruth Maria Vendramini de Camargo Malhuy, RG. 4.558.100

PSICÓLOGO - FAIXA 3, NÍVEL I - SQF-II

Oswaldo Luis Fagion, RG. 7.565.416
Paulo Celso Pereira, RG. 12.711.193
MARINA DINIZ ANDALÚ, RG. 9.425.606
VIVIANA FERREIRA PLAMUE, RG. 11.230.854

que nos termos dos arts. 1º e 2º das D.T. de 10.556/88, os interessados abaixo relacionados, ficam, a partir de 01.07.88, com seus cargos/funções-atividades enquadrados de acordo com o anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artº. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

MÉDICO - FAIXA 5, NÍVEL I - SQF-II

CLAUDE FUSCO PARES, RG. 7.606.331
FÁTIMA APARECIDA DE MARCHI MORAES, RG. 9.426.849
LINEU FERNANDES CASTELO FRANCO, RG. 4.692.633

MÉDICO - FAIXA 5, NÍVEL III - SQF-II

Isamu Iwata, RG. 2.358.236

CIRURGIÃO DENTISTA - FAIXA 5, NÍVEL I - SQF-II

Léa Márcia Cherubini Fogaça, RG. 9.707.135

CIRURGIÃO DENTISTA, FAIXA 5, NÍVEL I - SQF-III

César Rikya Otsubo, RG. 3.026.800

que nos termos dos arts. 1º e 2º das DT da LC 556/88, o interessado abaixo, fica com o seu cargo, enquadrado de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artº. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade; a partir de 01.07.88:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - FAIXA 9, NÍVEL IV - SQC-III

Nadir Fachini, RG. 5.096.128

que nos termos dos arts. 1º e 2º das DT da LC 556/88, os interessados abaixo relacionados, ficam, a partir de 01.07.88, com seus cargos/funções-atividades, enquadrados de acordo com o anexo I Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Superior a que se refere o artº. 1º do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - FAIXA 6, NÍVEL I - SQC-II

Fernando Estílio Tasea, RG. 2.683.591

ENFERMEIRO - FAIXA 5, NÍVEL I - SQF-II

Silvio Luiz Mano Sanchez, RG. 9.209.235

MÓDICO VETERINÁRIO - FAIXA 5, NÍVEL I, SQF-III

Renildo Pimentel Ferreira, RG. 7.480.377

que a gratificação pró labore de que trata o artº. 28, da Lei 10.168/68, atribuída a SANDRA MARIA BATISTA CHAVES, RG de nº 7.799.274, Mestre de Aposentado, SQF-II, do Q53, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção Técnica, passa a corresponder, a partir de 01.07.88, à diferença entre o valor do padrão 16-A-1-I, a que se refere a LC 247/81 e o valor da Faixa 5, Nível I, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, na conformidade dos arts. 1º e 2º, da LC. 556/88.

que nos termos do artº. 1º, das DT da LC 556/88, o interessado fica, a partir de 01.07.88, com o cargo de que se ocupa, enquadrado de acordo com o anexo II, Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a que se refere o artº. 1º, do citado diploma legal, na seguinte conformidade:

DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO - FAIXA 22 - SQC-I

Armando Casseb, RG. 124.939

de 04.11.88

Declarando, que nos termos do artº. 20, inciso I, da LC 556/88, os funcionários/servidores abaixo relacionados, fazem jus ao ADICIONAL DE LOCAL DE EXERCÍCIO, a partir de 01.07.88, a ser calculado mediante o percentual de 20% sobre a Faixa 5, Nível VI, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Superior, a que se refere o artº. 1º da Lei Complementar, a saber:

Isamu Iwata, RG. 2.358.236 - Médico, Faixa 5, Nível III - SQF-II
Lineu FERNANDES CASTELO FRANCO - RG. 4.692.633 - Médico, Faixa 5, Nível I - SQF-II
Fátima APARECIDA DE MARCHI MORAES, RG. 9.426.849 - Médico, Faixa 5, Nível I - SQF-II
Cláudio FUSCO PARES, RG. 7.606.331 - Médico, Faixa 5, Nível I, SQF-II.

de 06.11.88

fazendo constar, que nas Apostilas datadas de 11.07.86 - D.O. de 29.07.86, e de 18.10.88 - D.O. de 26.10.88, em nome de Carlos Imbernon de Sousa, RG. 2.744.312, Chefe de Seção II, o nome correto do interessado é Carlos Imbernon de Sousa, e não como constou.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL SUBSTITUTO - 26.10.88

Averiguando, nos termos da LC 269/81, para fins de Aposentadoria, as Cartidões e Tempo de Serviço, fornecidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, referente ao tempo de serviço prestado junto a atividades privadas, em nome dos funcionários abaixo, como segue: ANTONIO ROMERO TACILAFERRO, RG. 6.038.057, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, SQC-III, com 08 anos, 10 meses e 11 dias. FRANCISCO PARCIAL PINHEIRO, RG. 3.525.762, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, SQC-III, com 11 anos, 00 meses e 29 dias.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE WENCESLAU

Portaria do Diretor de 22.11.88

APOSENTANDO, nos termos do Artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68, JOSÉ INACIO RIBEIRO, RG. 3.387.309, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQC-III-Q53, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazem do jus aos proventos mensais referentes a: vencimentos, vantagem pessoal, adicionais por tempo de Serviço (05%), regime especial de trabalho policial e sexta parte, todos da LC. 548/88, conforme consta PUCF.53.CGESPE 6575/85

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 22.11.88

CONCEDENDO: nos termos dos artigos 1º § 2º letra "b" 4º e 4º da Lei Complementar 548/88, aos servidores abaixo, o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço na seguinte conformidade:

SQF-II-Q53

JAIR JOSE BEIRA - RG. 7.020.932, Agente de Segurança Penitenciária-I, um(1) quinquênio a partir de 12.11.88, totalizando dois(2) quinquênios.
SILVIO CAPPI - RG. 9.347.520, Agente de Segurança Penitenciária-I, um(1) quinquênio a partir de 16.11.88, totalizando dois(2) quinquênios.

Promoção Social

Secretário
Virgilio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-11-88

SEPS-45.732/83, em que MARIA LUCIA ENBUS, RG. 3.864.030, solicita transformação de cargo "A vista dos elementos dos autos, notadamente os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado, da Assessoria Jurídica deste Gabinete, tendo em efeito a apostila de fls.103 por falta de amparo legal à pretendida transformação da função-atividade de Orientador Educacional, de que titular a interessada, na de Agente do Serviço Civil VI".

Despacho do Chefe de Gabinete, de 25-11-88

No requerimento em que MARIA DE ARAUJO, RG. 2.631.907, solicita 30 dias de licença-prêmio: "AUTORIZO 30 dias de licença-prêmio restantes correspondentes aos períodos de 1-12-65 a 30-11-70, para gozo dentro de 30 dias, nos termos da alínea "j" do inciso II, do art.2º, do Dec.14.825/80".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 29-11-88